

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0025/2019**
**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE			<b>CNPJ</b> 00.582.074/0001-83	
<b>Endereço</b> Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 173			<b>Bairro</b> Jardim Santo André	
<b>Cidade</b> São João da Boa Vista	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13874-000	<b>DDD/Telefone</b> (19) 3622-3119	<b>Email</b> ipefae@ipefae.org.br
<b>Nome do Responsável</b> Luis Carlos Evaristo			<b>CPF</b> 093.441.598-66	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 18.511.833 -		<b>Cargo</b> Diretor Presidente		
<b>Endereço</b> Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 173, Jardim Santo André, São João da Boa Vista/SP			<b>CEP</b> 13874-000	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Termo de Fomento N.º 009/2019 - Seleção e a administração da concessão de estágios remunerados.	<b>Período de Execução</b> <b>Ínio:</b> 29/11/2019 - <b>Término:</b> 31/01/2020	
<b>Identificação do Objeto</b> Parceria visando a seleção e a administração da concessão de estágios remunerados.		
<b>Público Alvo</b> Estudantes do Ensino Técnico Profissionalizante e Ensino Superior		
<b>Local de Execução</b> Unidades da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista		
<b>Coordenador(a)</b> Luis Carlos Evaristo CPF: 093.441.598-66		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Luis Carlos Evaristo CPF: 093.441.598-66		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Av. Oscar Pirajá Martins, 173	<b>DDD/Telefone</b> (19) 3622-3119	<b>Endereço Eletrônico</b> ipefae@ipefae.org.br

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista oferece vagas de estágio nos seus Departamentos. O IPEFAE entende que estas vagas oportunizam aprendizado e preparo para o mercado de trabalho aos estudantes que realizam o estágio pelo tempo indicado. Além disso, a contratação de estagiários contribui para o bom andamento dos serviços públicos oferecidos à população, por isso é importante estimular e ampliar os programas de estágios nas Instituições, fator de contribuição decisiva para inserir e integrar o estudante no mercado de trabalho. Para tanto, é necessário estabelecer a presente PARCERIA com este Agente de Integração, nos termos do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/17, para que este realize a interface entre as Instituições de Ensino e a Administração Municipal, na busca dos candidatos interessados e na administração do contrato dos mesmos.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo Geral

Estágio nas dependências da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

##### Objetivo Específico

Seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências da Prefeitura Municipal, a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, de educação profissional e de educação do nível médio, vinculados à estrutura do ensino público ou particular em concordância a legislação pertinente: Lei nº 11.788 de 2008, Lei nº 13.019 de 2014, Decreto nº 8.726 de 2016 e Decreto Municipal nº 5.620 de 02/01/2017.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> Recrutar e Selecionar alunos para inclusão no quadro de estagiários proposto pela Prefeitura Municipal de acordo com o curso, número disponível por departamento e carga horária. Capacitação dos estagiários ativo no quadro de estagiários da Prefeitura				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Relatório de Atividades	estagiários / trimestral	326	01/06/2018	30/05/2019
<b>Ações</b> Trimestralmente, os estagiários tem que entregar no IPEFAE o relatório das atividades, este relatório constará as atividades realizadas no estágio e junto ao relatório um atestado de matrícula ou a frequência ( início de semestre - matrícula e meio de semestre - frequência ). Assim fica comprovado que as atividades são compatíveis com o curso e que estão matriculados e frequentando a faculdade.					
1.02	Contratos e seguros de vida	estagiário	326	01/06/2018	30/05/2019
<b>Ações</b> O Recurso Humanos encaminha um e-mail solicitando a contratação do estagiário, com as informações necessárias, realizamos o Contrato de Estágio e o seguro de vida prevista na Lei de Estágio 11.788/08. Por telefone, entramos em contato para que o estagiários venha até ao IPEFAE para assinatura do contrato e entrega dos documentos (atestado de matrícula e a Carteira de Trabalho)					
1.03	Seleção de Estagiários	mensal	326	01/06/2018	30/05/2019
<b>Ações</b> Seleção de alunos de acordo com o perfil da vaga indicada pelo Recursos Humanos da Prefeitura. A seleção é feita através dos cadastros realizados no site do Ipefae: <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a> , na sessão Estágio.					
1.04	Publicidade sobre o Estágio e cadastro de alunos	Mês/ Meios de Comunicaçã o	5	01/06/2018	30/05/2019
<b>Ações</b> Divulgação do Programa de Estágio para capturar alunos para se cadastrarem no site para a seleção das vagas ofertadas pela Prefeitura Municipal					
1.05	Capacitação	Estagiários	326	01/06/2018	30/05/2019
<b>Ações</b> Serão realizadas 3 Capacitações durante a vigência do Termo de Colaboração.					

#### 6. METODOLOGIA

Recrutar e pré-selecionar candidatos cadastrados no site do IPEFAE, através de uma plataforma que oferece a oportunidade do preenchimento de um curriculum, que nos fornece as informações de balizamento para a escolha do perfil de cada vaga oferecida. Na sequência o candidato à vaga é encaminhado ao Setor de Desenvolvimento de Recursos

Humanos, mediante solicitação deste, a quantidade de estagiários necessária ao provimento de vagas;

### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

\*Proporcionar aos estudantes experiência prática e o desenvolvimento de habilidades técnicas e o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas à sua área de formação, visando à complementação educacional;

\*Possibilitar a ampliação de conhecimentos teóricos dos estudantes em situações reais de trabalho;

\* Dotar os estagiários de conhecimentos relevantes para a formação e o desenvolvimento de atividades e de comportamento adequado ao relacionamento sócio profissional;

\* Contribuir, quando do desempenho de tarefas, para o correto andamento das unidades de estágio;

\* Constituir instrumento de integração, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Será através de relatórios de atividades entregues a cada trimestre, junto com o atestado de matrícula e frequência.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Recepção
02	1	Sala de Reunião e Setor Financeiro
03	1	Sala de Coordenação
04	2	Banheiro
05	1	Cozinha
06	1	Garagem Coberta

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	5	Computadores
02	4	Impressoras
03	5	Mesas
04	11	Cadeiras
05	1	Bebedouro
06	6	Armário

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>1 - Despesas com Pessoal</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.01 - Assistente Administrativo (folha)		1	1.807,00
1.02 - Estagiários (lei 11788/2008)		20	11.860,80
Sub Total			13.667,80
<b>2 - Financeira</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
<b>3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.01 - Seguro de Vida PJ		20	44,60
Sub Total			44,60
<b>4 - Tributárias</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.01 - IOF s/ Operações Financeiras		1	0,00
4.02 - IRRF s/ Operações Financeiras		1	0,00
Sub Total			0,00
<b>Total</b>			<b>13.712,40</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal	13.712,40		09/12/2019
<b>Total</b>	<b>13.712,40</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Serão ministrados 03 treinamentos/capacitações, no período de 12 (doze) meses

O plano de Trabalho poderá sofrer apostilamento durante a vigência com relação a distribuição das vagas.

### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

São João da Boa Vista, 02 de Janeiro de 2020.

### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

**Luis Carlos Evaristo**  
Dirigente

**Luis Carlos Evaristo CPF: 093.441.598-66**  
Responsável Técnico